



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019  
DECRETO LEGISLATIVO Nº Nº 2943/19, DOM nº 5822, de 17/05/19

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR SE HOUE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR OU ADICIONAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTES E SEM EDIÇÃO DE DECRETO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### I. OBJETIVO E ESCOPO:

O presente trabalho tem por objetivo verificar a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2019, visando os seguintes pontos de controle: verificação de prévia autorização legislativa, indicação de recursos correspondentes e se foram formalizados através de ato normativo (Decreto).

A base legal é a constituição federal/1988, em especial o inciso v do artigo 167; lei nº 4.320/64, em seus artigos 40/46; Lei nº 7.651/2019 (Estima receita e fixa a despesa do município de cachoeiro de itapemirim para o exercício de 2019 e dá outras providências) cujo Art. 10 autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2019 até o **limite de 50%** (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

#### II. DA METODOLOGIA

Solicitou-se, primeiramente, junto ao departamento de Contabilidade, o Relatório de Listagem de Créditos Adicionais relativos ao período em análise, contendo as informações: número de Lei autorizadora, número dos Decretos, Origem e Valores das referidas Dotações Suplementadas.

Em seguida, juntou-se a Lei nº 7.651/18 (lei autorizadora) e a(s) cópias do(s) respectivo(s) decreto(s) de suplementação (publicados no DOM), fazendo-se o cruzamento do conteúdo destes instrumentos normativos com os referidos relatórios contábeis, segundo as questões elaboradas na matriz de planejamento em anexo.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Janeiro a maio de 2019.

## IV – RESULTADO E CONCLUSÃO:

Créditos identificados:

LEI DE AUTORIZAÇÃO N°	DECRETO DE ABERTURA N°	VALOR (R\$)	ORIGEM DO RECURSO – DOTAÇÃO ANULADA (Classificação Funcional)	ESPÉCIE
7.651/18	28.398/2019	940.834,41	Superavit financeiro exercício anterior	C.S.
7.651/18	28.529/2019	240.000,00	31911308000 33903607000 33903916000	C.S.
7.651/18	28.598/2019	68.000,00	31919601000 33904006000	C.S.

C.S. - Créditos Suplementares

C.E. - Créditos Especiais

Da análise realizada, segundo a matriz de planejamento abaixo, não se constatou achado relativo à movimentação orçamentária no período.

Observou-se que até o final do período analisado no exercício de 2019, a movimentação orçamentária realizada alcançou o montante total de R\$ 1.248.834,41 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), atingindo, assim, 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor total do orçamento.

Este é o Relatório de Auditoria que se encaminha ao Gestor para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador Interno

**ANEXO I**  
**MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO:** Contabilidade

**OBJETIVO:** Verificar se houve abertura de créditos suplementar ou adicional sem prévia autorização legislativa, sem indicação dos recursos correspondentes e sem edição de decreto (ato administrativo).

	<b>Item Tabela Referencial</b>	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem prévia autorização legislativa?	Abertura de créditos suplementar ou adicional precedido de autorização legislativa.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se o crédito adicional foi precedido de autorização legislativa.	Abertura de Créditos Adicionais sem autorização legislativa.
<b>Q2</b>	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem indicação dos recursos correspondentes?	Abertura de créditos suplementar ou adicional com indicação dos recursos correspondentes.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se o crédito adicional contém indicação da origem dos recursos.	Abertura de Créditos Adicionais sem indicação da origem do recurso.
<b>Q3</b>	2.2.13	Houve abertura de créditos suplementares ou adicional sem edição de decreto?	Abertura de créditos suplementar ou adicional sem edição de decreto.	Relatório de Movimento de Alteração Orçamentária, Demonstrativo dos Créditos Adicionais, Leis, Decretos e Portarias Publicados	Verificar se para o crédito adicional houve respectivo Decreto Executivo.	Abertura de Créditos Adicionais sem decreto Executivo.